

## **PORTARIA N.º 411, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 168/2014 à 175/2014, em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, os quais irão se deslocar até a Cidade de Pato Branco - PR, no período compreendido entre os dias 29 e 30 de novembro de 2014, para visitar e acompanhar a abertura da programação Natalina daquela cidade, em busca de maiores técnicas e conhecimentos para aplicar na ornamentação e programação natalina do Município de Pato Bragado, sendo:

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Nadir Thomas	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Solange Simone S. Weiler	Diretora de Departamento	Educação e Cultura
Paula Natieli S. de Oliveira	Instrutora de danças	Educação e Cultura
Ironei Luiz Hinkel	Agente de Apoio	Educação e Cultura
Veraci Schneider	Agente de Administração	Educação e Cultura
Daiane Arnholdt	Assessor de Departamento	Educação e Cultura
Susan Caroene Lins	Instrutora de Danças	Educação e Cultura
Nicolas Luis de Lima	Instrutor de Artes Cênicas	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***